



Ano Letivo 2020 - 2021

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Contratação de Escola

Grupo de Recrutamento 500 - Matemática

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, e demais legislação aplicável torna-se público que está aberto, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, o concurso para Contratação de Escola, para suprir necessidades do Grupo de Recrutamento **500 - Matemática**

Modalidade:

- 1. Horário de 14 horas horário n.º10
- 2. O contrato de trabalho é temporário;
- 3. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Professor Reynaldo dos Santos (código 171414);
- 4. O candidato deverá possuir as habilitações legalmente exigidas para as funções acima mencionadas
- 5. São critérios objetivos de seleção os que se encontram discriminados no ponto 11. do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio.

Critérios Obrigatórios

Graduação Profissional - Ponderação 100%

Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27de junho, na redação em vigor

ou

Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Horário

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala
08:25 - 09:15	11.º B . MATA	D4	11.° E . MATAsaber+	B10	11.º B . MATA	C4	11.º B . MATA	C4
09:20 - 10:10			11.º B . MATAsaber+	C4				
10:20 - 11:10	11.º E . MATA	B10	coadj sala		coadj sala		. CAA/BOL	
11:20 - 12:10					11.º E . MATA	B10	11.º E . MATA	B10
12:15 - 13:05								

Vila Franca de Xira, 02 de outubro de 2020

O Diretor

Eurico José Ladeira Valente